



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 029/2021, de 22 de janeiro de 2021

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando:

- O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19;
- O Plano Estadual de Vacinação Contra COVID-19 do Rio Grande do Sul; e
- As Orientações gerais para os Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de Vacinação contra a covid-19 do HU-FURG/Ebserh.

Art. 2º Nomear os seguintes membros:

- Adriana da Silva Amorim, SIAPE: 1361797 (Técnica em Enfermagem);
- Ana Paula Vaggetti de Oliveira, SIAPE: 2854285 (Enfermeira);
- Carlos Ricardo Nunes Balestera, SIAPE: 2347755 (Técnico em Enfermagem);
- Carmen Rosane Galatola Guimaraes Rivoire, SIAPE: 1097495 (Enfermeira);
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE: 1311238 (Enfermeira);
- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton, SIAPE: 1104805 (Enfermeira Vigilância Epidemiológica) - Coordenadora;
- Fábica Aparecida Alves de Souza, SIAPE: 1123585 (Enfermeira do Trabalho);
- Ivanete Soares Machado, SIAPE: 408133 (Enfermeira);
- Janete Kissner Correa Santos, SIAPE: 1420515 (Auxiliar de Enfermagem);
- Katiuscia Andaia Firme Duarte, SIAPE: 2347578 (Técnica em Enfermagem);
- Lilian Bernadete Storchi, SIAPE: 2347812 (Enfermeira);
- Núbia Mara Medeiros da Costa, SIAPE: 3244008 (Técnica em Enfermagem);
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE: 1445616 (Técnica de Laboratório);
- Thais Rodrigues da Rosa da Silva, SIAPE: 3075965 (Técnica em Enfermagem).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento da campanha de vacinação no HU-FURG/Ebserh.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES  
Superintendente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Aguiar Lopes, Superintendente**, em 22/01/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11472542** e o código CRC **F34EC9C0**.

**Referência:** Processo nº 23764.002981/2020-45 SEI nº 11472542